

EDITAL

N.º 43/2024

1.ª Alteração ao Regulamento Cartão do Cidadão Nascer Arrudense

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Torna público, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28 de outubro de 2024, após análise da proposta apresentada pela Senhora Vereadora Carla Munhoz, deliberou aprovar a 1.ª Alteração ao Regulamento Cartão do Cidadão Nascer Arrudense, nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente edital no boletim municipal “*O Deliberar*”.

O regulamento acima mencionado, encontra-se à disposição do público na Unidade Administrativa e de Modernização – Secção de Expediente Geral, durante as horas de expediente, ou seja, das 9 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 16,30 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 29 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves